



**Relatório Anual de Execução
do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas**

2020

Lisboa, 13 de janeiro de 2021

ÍNDICE

- I. Introdução
- II. Enquadramento da Empresa
- III. Monitorização da Implementação do Plano
- IV. Recomendações

I. INTRODUÇÃO

No seguimento das orientações do Conselho da Prevenção da Corrupção (CPC) e de acordo com o definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PGRCIC” ou “Plano”) da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., é apresentado o relatório anual de execução, com vista à análise da implementação das medidas preventivas mencionadas no referido Plano durante o ano de 2020.

O presente relatório será enviado ao CPC e à Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), conforme estabelecido no Plano.

II. ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. (doravante “PARPARTICIPADAS” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima que tem por objeto social o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Os riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas configuram factos que envolvem potenciais desvios no desenvolvimento da atividade nos seus resultados, pelo que uma eficaz gestão de risco identifica e previne atempadamente as áreas e factos com potencial danoso na PARPARTICIPADAS, sendo as seguintes áreas as que suscitam maior preocupação quanto à probabilidade/prevenção de situações de risco:

- Gestão e alienação de um conjunto de participações financeiras adquiridos no âmbito do processo de reprivatização do BPN;
- Aquisição de serviços, designadamente jurídicos, de assessoria/consultoria.

III. MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

Na essência, as medidas de prevenção de riscos contempladas no Plano já são observadas, pelo que este constitui principalmente uma sistematização das mesmas, contribuindo assim para a sua melhor interiorização e aplicação.

Não obstante, o Plano constitui um instrumento de gestão dinâmico que importa aperfeiçoar e permanentemente completar, designadamente descrevendo com mais pormenor os padrões de comportamento esperados face aos riscos identificados.

Por isso, ao longo do ano foram várias as medidas levadas a cabo (em grande medida pela PARVALOREM, S.A., que assegura através da sua estrutura orgânica a gestão operacional da PARPARTICIPADAS) com o intuito de melhorar os níveis de controlo interno:

- Realização de duas reuniões semestrais da Comissão de Implementação e Manutenção do Plano;
- Atualização do Plano tendo em vista adaptá-lo ao atual organograma e órgãos sociais da sociedade, assim como às normas de risco atualizadas derivadas da atualização das normas internacionais relativas à gestão de riscos ISO 31000:2018 e de gestão de riscos de corrupção ISO 37001:2016;
- Aprovação de uma Instrução de Serviço específica para a Prevenção e Gestão de Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo em maio de 2020;
- Atualização de quatro Instruções de Serviço subjacentes ao tema “Proteção de dados Pessoais”, nomeadamente relativas à Política de Privacidade, Modelo de Governo, Processo desde a conceção e por defeito e Processo de Resposta a Incidentes, as quais foram aprovadas e publicadas em março de 2020;
- Aprovação de Instrução de Serviço subjacente ao tema “Regras e Princípios Orientadores na Utilização das Instalações”, a qual foi aprovada e publicada em fevereiro de 2020;
- Prossecução do projeto que visa a implementação na empresa do regulamento geral sobre a proteção de dados com a atualização de projetos de Instruções de Serviço dedicadas aos temas “Avaliação de Subcontratantes”, “Processo de Resposta a Direitos dos Titulares” e “Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados”;
- Prossecução do Projeto de Risco Operacional, iniciado no terceiro trimestre de 2019 e levado a cabo por uma equipa multidisciplinar conduzida pela Direção de Auditoria Interna, com o objetivo de identificar transversalmente os circuitos funcionais, as atividades, os riscos e controlos e, paralelamente, proceder a alterações na qualidade dos processos, visando uma melhoria dos serviços e produtos da Parvalorem, S.A.;
- Foram ministradas ações de formação aos Administradores, quadros dirigentes e trabalhadores da Parvalorem, S.A. sensibilizando-os para as temáticas do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, com especial enfoque no setor imobiliário;
- Foi ministrada formação específica a diversos quadros da Parvalorem, S.A. sobre Corrupção e Infrações Conexas, prestada por um especialista do INA - Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, indicado pelo Conselho de Prevenção da Corrupção; esta formação foi interrompida devido à referida pandemia, prevendo-se ainda a realização de algumas sessões de apresentação sobre o tema quando tal se revelar possível;
- Reforço da componente do Sistema de Controlo Interno, nomeadamente através da introdução de um sistema de controlo de assiduidades por via do reconhecimento facial ou digital dos colaboradores, com início em janeiro de 2020.

A PARPARTICIPADAS tem assim vindo a reforçar e renovar um conjunto de normativos internos com vista a um maior controlo interno, onde constam definidos os procedimentos e os circuitos a observar, bem como as funções e responsabilidades dos diferentes intervenientes.

Verifica-se uma melhoria contínua do grau de implementação das medidas e mecanismos de controlo interno, decorrente do compromisso dos dirigentes da empresa e colaboradores na melhoria da sua performance quanto à execução do PGRCIC.

IV. RECOMENDAÇÕES

Atendendo ao exposto no presente relatório de execução, e tendo em vista a melhoria do Plano e do seu processo de monitorização, recomenda-se que sejam aplicadas as seguintes medidas:

- Os responsáveis das diversas Direções devem manter uma contribuição ativa no âmbito do Plano, designadamente na identificação de novos riscos de corrupção e infrações conexas, proposição de novas medidas preventivas e revisão das medidas de prevenção de risco já identificadas;
- Promover ações de formação, divulgação, reflexão e esclarecimento do Plano junto dos trabalhadores e que contribuam para uma melhoria do seu envolvimento numa cultura de prevenção de riscos;
- Promover a realização de ação de divulgação, dirigida aos Colaboradores da PARVALOREM, sobre o tema da prevenção da corrupção, por representantes do Conselho de Prevenção da Corrupção;
- Prosseguir na avaliação e monitorização das situações identificadas com uma maior probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção ou infrações conexas e/ou conflitos de interesses;

O presente Relatório de Execução consubstancia a determinação da Recomendação do C.P.C., bem como o estabelecido na alínea e) do ponto 4 - Atividade /Atribuições Gerais, do Anexo II do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas da PARPARTICIPADAS.

Pela CIM:

